



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 12/2012**

Reunião Ordinária (de continuação) da Assembleia Municipal
Realizada em 29 de Fevereiro de 2012

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em Reunião Ordinária (de continuação) da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em vinte e nove de Fevereiro do ano dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal, se tomou a seguinte deliberação:

**“Novo Protocolo de Delegação de Competências da Câmara
Municipal do Barreiro para as Juntas de Freguesia do Concelho”.**

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira